

## Extinção da Cota de Contribuição ao Fundo de Defesa do Café



A 7 de maio último, em reunião semanal da Sociedade Rural Brasileira, sob a presidência do dr. Luis de Toledo Piza Sobrinho, e destinada a comunicações e à livre manifestação dos associados sobre os problemas da agricultura, ressaltou-se a conveniência da abolição da Cota de Contribuição ao Fundo de Defesa do Café e da liberdade cambial a todos os produtos agrícolas, em face da prejudicial política de congelamento da taxa cambial na base de Cr\$ 318.00 por dólar.

### CAFÉ DESPOLPADO

Inicialmente, o sr. Antonio Bento Ferraz propôs que a SRB promova gestões junto à Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, solicitando a isenção aos produtos de café despulpado da cota de contribuição de US\$ 22.00, que se destina ao Fundo de Reserva de Defesa do Café.

Ao formular a proposta, o sr. Bento Ferraz abordou a situação da produção do despulpado e demonstrou as dificuldades por que passam os produtores desse excelente tipo de café, devido, especialmente, ao pequeno volume da safra, que acarreta um preço muito elevado para a colheita de cereja a dedo.

Declarou o sr. Bento Ferraz:

«Se não houver um estímulo bem maior aos já existentes para esse café, cujo custo de produção é realmente elevado, não teremos mais o despulpado, o que é de se lastimar.»

Como a safra cafeeira exportável, de 1962/63, corresponde mais ou menos à exportação do ano, não havendo, portanto, sobras para o IBC adquirir, pôde muito bem ser concedido câmbio integral para o despulpado, — livre de confisco — permitindo-se, assim, a continuação de sua produção. Também, como a quantidade a ser produzida é pequena, pouca alteração haverá na quantidade de dólares ao Fundo de Defesa, principalmente se houver uma classificação rigorosa do citado café, durante a sua comercialização.

Por outro lado, não procede a alegação de que foi necessária a intervenção do IBC no ano passado, no mercado desse café, pois se não houvesse tal interferência, por pouco mais ou pouco menos, teríamos exportado toda a produção, o que seria acertado, porquanto produzi-

mos cafés para exportar e não para o Governo comprar.

Infelizmente, a política comercial do IBC, no ano que se finda, não foi das mais felizes; fez-se forte campanha para produção de cafés finos, que afinal ficaram nos armazéns do Interior para faturamento à cutarquia por melhores preços que o de exportação, fato que, francamente, não podemos compreender.

Finalizando, o sr. Bento Ferraz dirigiu um apelo à Junta Administrativa do IBC, que dentro em breve vai se reunir para elaboração do regulamento de embarques e política comercial da safra que se iniciará em princípios de julho, no sentido de aumentar o amparo ao despulpado que, apesar de representar pouco na nossa exportação, denota, entretanto, um estágio já avançado na colheita e preparo de cafés finos.

Corroboraram as declarações do sr. Bento Ferraz, os srs. Carlos Whately e Cid Castro Prado que, na oportunidade, acentuou a importância da proposição em causa, que deve ser enviada à Junta Administrativa do IBC com solicitação de resposta urgente, em virtude do pequeno prazo que o cafeeiro tem para entrega do produto, pois, como se sabe, o despulpado brasileiro encontra procura internacional satisfatória somente até a segunda quinzena de setembro.

O sr. Sérgio Cardoso de Almeida, por sua vez, salientou que a isenção da cota de contribuição de 22

dolares deve ser concedida, também, a todos os cafés de exportação, motivo por que outros oradores argumentaram ser indispensável a liberdade cambial para todos os produtos da agricultura, de acordo com a Instrução 204 da SUMOC.

### A SITUAÇÃO DO ALGODOÃO

O diretor do Departamento de Algodão da SRB, sr. Oswaldo Leite Ribeiro, teve considerações sobre o recente decreto federal, que fixa novos preços mínimos para o algodão da região meridional do País, frisando que a medida não foi recebida com agrado no Interior, porque não atende à realidade das necessidades dos cotonicultores, e veio agravar a situação, porque não cria condições para a exportação, haja visto que os maquinistas deixaram de receber o produto, pois não o podem vender.

Acentuando que a liberdade cambial é a solução de todo o problema, o sr. Leite Ribeiro propôs que a SRB interceda junto às autoridades federais, para acabamento da confusão que reina em todo o meio algodoeiro.

O sr. Salvio Pacheco de Almeida Prado, vice-presidente, propôs, ainda, que a SRB se congratulasse com o dr. Urbano Andrade Junqueira, secretário da Agricultura e consócio da entidade, pelas providências que s. excia. têm tomado perante o Governo Federal, em prol da cotonicultura.

As propostas mereceram o apóio unânime do plenário, devendo ser enviados telegramas aos órgãos governamentais da Nação, para solicitar liberdade cambial aos produtos agrícolas e para secundar as iniciativas do titular da pasta da Agricultura, que se esforça para resolver a crise do algodão.

### Companhia Bandeirantes de Armazens Gerais

Capital e Reservas: Cr\$ 280.000.000,00

ARMAZENS PRÓPRIOS

MATRIZ

Rua do Comércio n.º 43  
SANTOS

FILIAIS

Lins - Marília - Garça  
SAO PAULO